

PORTARIA Nº 1485, de 11 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **CLEUSIANE VIEIRA SILVA**, cadastro n.º 72.45031-6, lotado(a) no DCT, Campus Universitário de Jequié

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1486, de 11 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente **EMILE ASSIS MIRANDA OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.570610-7, lotado(a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1487, de 11 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **JANUÁRIA ARAÚJO BERTANI**, cadastro n.º 72.415708-8, lotado(a) no DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1488, de 11 de setembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **JOÉLIA MARTINS BARROS**, cadastro n.º 72.421775-7, lotado(a) no DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR